



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo nº 1913-2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2022

Processo DCL 62/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADAS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS. FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS E CAIXA DE DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS; RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE CIRCULAR.

ABERTURA:- 30/03/2022 - ÀS 16:00 HORAS.

VOLUME II ÀS FOLHAS 310.

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



# ***Prefeitura Municipal de Jaguariáiva***

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 11 de abril de 2022.

Ref.: Protocolo nº 1913/2022

## **TERMO DE ABERTURA**

# **VOLUME II**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2022**

Processo DCL 62/2022

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADAS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS. FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS E CAIXA DE DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS; RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE CIRCULAR.**

**VOLUME II ÀS FOLHAS 310.**

311  
8

**HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**Endereço: Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairr**  
**A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO**  
**EMPRESA: DANIEL FERREIRA APOLONIO E**  
**CNPJ: 32.135.384/0001-46**



# FRISANCO CONTABILIDADE

(43) 3535.4021 | 3535.6485

RUA ABÍLIO RUSSI, Nº 76, JARDIM MATARAZZO, JAGUARIAÍVA - PARANÁ

312  
Q

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Daniel Ferreira Apolonio Eireli, CNPJ nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, Jaguariaíva- PR, é Microempresa e optante pelo Simples Nacional, adotando assim Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, ficando assim dispensada da apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis do último exercício.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jaguariaíva, 22 de Março de 2022.



João Luiz Sobjeiro Frisanco

CPF: 037.804.179-79

João Luiz Sobjeiro Frisanco

CRC-PR 054442/C-4

Técnico Contábil

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2022.03.23 14:49:00  
-03'00'

Daniel Ferreira Apolônio

Cpf: 039.619.029-41



# DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
RUA: Benjamin Constant, nº 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)

313  
A

## ANEXO 4 (A)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREÇÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante: Jurídica</b>	
Razão Social: Daniel Ferreira Apolonio Eireli	
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 31	
Complemento	Bairro: Centro
Cidade: Jaguariaíva	UF: Paraná
CEP: 84.200-000	CNPJ: 32.135.384/0001-46
Inscrição Estadual: 90798840-62	RG: 8.974.312-5
Telefone Comercial: (43) 3535-6794	Fax:
Celular: (43) 99622-1809	E-mail: <a href="mailto:danielmateriais2@gmail.com">danielmateriais2@gmail.com</a>
Representante Legal: Daniel Ferreira Apolonio	
Cargo: Titular	Telefone: (43) 99622-1809
Ramo de Atividade: Materiais de Construção.	

- Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- São responsabilidades do Licitante:
  - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- O presente Termo de Adesão é válido até 31/12/2022, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Jaguariaíva, 30 de março de 2022.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2022.03.29 08:06:31 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
(reconhecer Firma)

*[Handwritten signature]*

# DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
RUA. Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)

314  
Ar

## ANEXO 4 (B)

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do licitante: Daniel Ferreira Apolonio Eireli		
CNPJ: 32.135.384/0001-46		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Jaguariaíva, 30 de março de 2022.

Responsável: Daniel Ferreira Apolonio

Assinatura: DANIEL FERREIRA APOLONIO Assinado de forma digital por DANIEL  
FERREIRA APOLONIO EIRELI:32135384000146  
EIRELI:32135384000146 Dados: 2022.03.29 08:06:50 -03'00'

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
RUA. Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)

315  
f.

**ANEXO 5 – DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**PRECÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

**EDITAL DE JAGUARIAIVA**

**Nº 30/2022**

RAZÃO SOCIAL: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798840-62

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR

TELEFONE: (43)3535-6794 / (43) 99622-1809

E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em 30 de março de 2022.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2022.03.29 08:07:15 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio

RG nº: 8.974.312-5

Cpf nº: 039.619.029-41

*[Handwritten signature]*

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
RUA. Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000  
Telefones: (43) 3535-6794  
E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)

316  
A

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2022**

**RAZÃO SOCIAL: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

**CNPJ: 32.135.384/0001-46      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798840-62**

**ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR**

**TELEFONE: (43)3535-6794 / (43) 99622-1809**

**E-mail: [danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)**

Daniel Ferreira Apolonio Eireli inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, Jaguariaíva/PR,

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva, 30 de março de 2022.

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO

EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2022.03.29 08:07:37 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
RG nº: 8.974.312-5

*[Handwritten signature]*



317  
A.

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: "**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**" e terá sede e domicílio à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de **R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** dividido em **1.200 (Um Mil e Duzentas)** quotas no valor unitário de **R\$-100,00 (Cem reais)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
<b>DANIEL FERREIRA APOLONIO</b>	<b>1.200</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será "**Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e árvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**".



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

318  
A

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANIEL FERREIRA APOLONIO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DECIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

JF  
A

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2018.



  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

220  
f.

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F. (49) 3535-1735 - dsilva@snj.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

Selo: ntMYR, JMcFp, DA55a - 8k028, Lor4a  
Jaguariaíva, 05 de Novembro de 2018

**THAÍS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE**



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO DE NOTAS  
Escritório Thais Machado  
Com. Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB N° 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

321  
07

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.135.384/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELMATERIAIS2@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3535-6794/ (43) 9622-1809</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **13:23:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90798840-62	32.135.384/0001-46	11/2018

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
Título do Estabelecimento DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
Endereço do Estabelecimento RUA BENJAMIN CONSTANT, 31 - CENTRO - CEP 84200-000  
FONE: (43) 3535-4021  
Município de Instalação JAGUARIAIVA - PR, DESDE 11/2018  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021  
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS  
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.619.029-41	DANIEL FERREIRA APOLONIO	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 09/04/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90798840-62**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/03/2022 17:02:49**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

223  
A.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
CNPJ: **32.135.384/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:59:34 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E1B7.88C8.E6F6.4958**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

324  
Sr.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026103209-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.135.384/0001-46**  
Nome: **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **10/06/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32135384000146

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 5347 - Atividade principal: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 31 - Bairro CENTRO - CEP 84.200-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWBTD06CCIKENRW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 10 de Março de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)206  
A

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.135.384/0001-46

**Razão Social:** DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

**Endereço:** R BENJAMIN CONSTANT 31 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022

**Certificação Número:** 2022031102021715504527

Informação obtida em 22/03/2022 14:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.135.384/0001-46  
Certidão n°: 5047479/2022  
Expedição: 10/02/2022, às 13:21:12  
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.135.384/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/03/2022 11h08min

Número	Validade
566	21/03/2023

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32.135.384/0001-46

Para estabelecer na

Rua BENJAMIM CONSTANT, 31 - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

Nome fantasia

DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Atividades

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
Comércio varejista de materiais hidráulicos  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Comércio varejista de móveis  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
Comércio varejista de material elétrico  
Comercio varejista de artigos de armarinho  
Comércio varejista de madeira e artefatos

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico

Início da atividade

Código de controle

Aviso

5347

29/01/2019

CWWLKGQGTUT0QQS0

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

EMPRESA FÁCIL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 22 de Março de 2022



328  
A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 10 de Fevereiro de 2022



Adriana Garcia de Pontes  
Distribuidor

*Adriana Garcia de Pontes*

330  
R**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI</b>	CNPJ da Matriz <b>32.135.384/0001-46</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>29/11/2018</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>10/03/2022 16:08:28</b>
Número do Recibo <b>02.07.22069.0304575-3</b>
Autenticação <b>32129.13475.53229.84344</b>

R

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 32.135.384/0001-46  
Nome empresarial: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 29/11/2018  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	11
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	12
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 039.619.029-41

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 120.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 63.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

332  
A

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 3.446,52

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 32.135.384/0001-46 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 488.958,87
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 495.800,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 88.696,74
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 125.360,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.192.280,44
Aquisições no mercado interno	R\$ 2.192.280,44
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 432,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 7.813,53
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.264.495,17
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 536.366,86

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
DF	R\$ 457,40
ES	R\$ 9.968,47
MG	R\$ 68.780,35
RJ	R\$ 44.497,44
RS	R\$ 21.575,66
SC	R\$ 211.432,84
SP	R\$ 318.066,89

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
PB	R\$ 2.566,00
RS	R\$ 164,72
SC	R\$ 151.987,40
SP	R\$ 34.759,32

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Número da Declaração: 321353842021001  
Autenticação: 32129.13475.53229.84344

Número do Recibo: 02.07.22069.0304575-3  
Página 3

333  
h

*[Handwritten signature]*

Data e Horário da transmissão da Declaração: 10/03/2022 16:08:28

Número do Recibo: 02.07.22069.0304575-3

Autenticação: 32129.13475.53229.84344

334  
f.

Número da Declaração: 321353842021001  
Autenticação: 32129.13475.53229.84344

Número do Recibo: 02.07.22069.0304575-3  
Página 4

f.

235  
H

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI		Protocolo: PRC2210209610		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600797116	CNPJ 32.135.384/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/2018	Início de Atividade 30/10/2018	
Endereço Completo Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000				
Objeto Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DANIEL FERREIRA APOLONIO	CPF 039.619.029-41	Administrador S	Início do Mandato 19/10/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DANIEL FERREIRA APOLONIO	CPF 039.619.029-41	Início do Mandato 19/10/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/11/2018	Número 20185885276	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 07:59:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T31RN91N.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 104/2019

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito, que a empresa **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**, com sede na BENJAMIN CONSTANT, 31, Bairro: CENTRO, CEP 84.200-000, cidade: JAGUARIAIVA, estado: PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.384/0001-46, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazo e preços, conforme discriminado abaixo:

### OBJETO:

ABRAÇADEIRA 12 A 16 - Unidade: UN - Valor: 136 - Quantidade: 80;
ABRAÇADEIRA 20 MM - Unidade: UN - Valor: 70 - Quantidade: 50;
ABRAÇADEIRA 3/4 - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 100;
ABRAÇADEIRA CANO 40 MM - Unidade: UN - Valor: 105 - Quantidade: 100;
ABRAÇADEIRA PARA CAIXA DE LUZ - Unidade: UN - Valor: 408 - Quantidade: 30;
ABRAÇADEIRA T. U1 - Unidade: UN - Valor: 29 - Quantidade: 50;
AÇO CA-50 1/4= 6,3 MM - Unidade: UN - Valor: 1750 - Quantidade: 100;
AÇO CA-50 3/8=10 MM - Unidade: UN - Valor: 3590 - Quantidade: 100;
AÇO CA-50 5/16= 8 MM - Unidade: UN - Valor: 2490 - Quantidade: 100;
AÇO CA-60 4,2 MM - Unidade: UN - Valor: 740 - Quantidade: 100;
ADAPTADOR 3/4 - Unidade: UN - Valor: 28 - Quantidade: 70;
ADESIVO PLÁSTICO 17 G - Unidade: UN - Valor: 72 - Quantidade: 30;
ADESIVO PLASTICO 75 G - Unidade: UN - Valor: 123 - Quantidade: 30;
ALICATE DE PRESSÃO - Unidade: UN - Valor: 170 - Quantidade: 5;
ALICATE UNIVERSAL - Unidade: UN - Valor: 65,25 - Quantidade: 3;
ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Unidade: UN - Valor: 552 - Quantidade: 80;
ARAME FARPADO 500 MTS - Unidade: RL - Valor: 3673,5 - Quantidade: 15;
ARAME LISO 12 - Unidade: KG - Valor: 476 - Quantidade: 40;
ARAME LISO 16 - Unidade: KG - Valor: 552 - Quantidade: 40;
ARAME LISO 18 - Unidade: KG - Valor: 616 - Quantidade: 40;
ARAME RECOZIDO - Unidade: KG - Valor: 520 - Quantidade: 50;
ARCO PARA SERRA - Unidade: UN - Valor: 369 - Quantidade: 15;
ARGAMASSA C3 SACA DE 20 KG - Unidade: SC - Valor: 1217,5 - Quantidade: 50;
ARMARIO P/BANHEIRO - Unidade: UN - Valor: 182 - Quantidade: 5;
ARRUELA 5/16 - Unidade: UN - Valor: 40 - Quantidade: 500;
ARRUELA DE 1/2 - Unidade: UN - Valor: 34,5 - Quantidade: 150;
ARRUELA DE 1/4 - Unidade: UN - Valor: 19 - Quantidade: 380;
ARRUELA DE 3/8 - Unidade: UN - Valor: 19,5 - Quantidade: 150;
ARRUELA LISA 5/16 - Unidade: UN - Valor: 40 - Quantidade: 400;
ASSENTO SANITÁRIO BRANCO - Unidade: UN - Valor: 236,4 - Quantidade: 12;
BACIA SANITARIA - BRANCO - Unidade: UN - Valor: 1194 - Quantidade: 12;
BACIA SANITÁRIA ACOPLADA-BRANCA - Unidade: UN - Valor: 1580 - Quantidade: 10;

Luiz Otero Moreira Fitz

CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR  
CEP: 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fe.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

30 MAR. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva } Escrevente  
 Sílvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

BALDE DE PEDREIRO 12 LITROS - Unidade: BD - Valor: 169 - Quantidade: 20;
BANDEJA P/PINTURA GRANDE - Unidade: UN - Valor: 47 - Quantidade: 10;
BARRA DE AÇO C/ ROSCA 5/16 - Unidade: UN - Valor: 650 - Quantidade: 100;
BARRA DE CANO 3/4 PVC - Unidade: M - Valor: 580 - Quantidade: 200;
BARRA DE TRELIÇA PESADA C/ 6 METROS - Unidade: UN - Valor: 1862 - Quantidade: 70;
BENGALA EMBUTIR - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 12;
BICO P/TORNEIRA - Unidade: UN - Valor: 96 - Quantidade: 40;
BOCAL DE PORCELANA E-27 - Unidade: UN - Valor: 174 - Quantidade: 60;
BOCAL DE PLÁSTICO PARA LAMPADA E-27 - Unidade: UN - Valor: 420 - Quantidade: 100;
BOCAL REDUTOR - Unidade: UN - Valor: 101 - Quantidade: 10;
BOIA 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA - Unidade: UN - Valor: 322,5 - Quantidade: 50;
BOLSA PRETA - Unidade: UN - Valor: 75 - Quantidade: 30;
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO COM VASÃO MÁXIMA DE 2.300 LITROS/HORA, COM CAP. MIN. DE ELEVAÇÃO ATÉ 65 METROS, NÍVEL DE SUBMERSÃO MÁXIMA DE 20 METROS ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA, TENSÃO DE 127/220 VOLTS. EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Unidade: UN - Valor: 930 - Quantidade: 3;
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO COM VASÃO MÁXIMA DE 2.300 LITROS/HORA, COM CAP. MIN. DE ELEVAÇÃO ATÉ 65 METROS, NÍVEL DE SUBMERSÃO MÁXIMA DE 20 METROS ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA, TENSÃO DE 127/220 VOLTS. EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL E POSSUIR GARANTIA ANAUGER 900 - Unidade: UN - Valor: 957 - Quantidade: 3;
BORRACHA REPARO DE TORNEIRA - Unidade: UN - Valor: 30 - Quantidade: 50;
BOTA DE BORRACHA BRANCA TAMANHOS DIVERSOS - Unidade: PAR - Valor: 530 - Quantidade: 20;
BOTA DE BORRACHA PRETA TAMANHOS DIVERSOS - Unidade: UN - Valor: 775 - Quantidade: 25;
BOTINA DE BICO DE AÇO E SOLA DE AÇO - Unidade: PAR - Valor: 960 - Quantidade: 20;
BRAÇO PRA CHUVEIRO - Unidade: UN - Valor: 52 - Quantidade: 8;
BROCA AÇO 4 MM - Unidade: UN - Valor: 90 - Quantidade: 15;
BROCA AÇO 10 MM - Unidade: UN - Valor: 283,5 - Quantidade: 15;
BROCA AÇO 12MM - Unidade: UN - Valor: 367,5 - Quantidade: 15;
BROCA AÇO 6MM - Unidade: UN - Valor: 97,5 - Quantidade: 15;
BROCA AÇO 8MM - Unidade: UN - Valor: 135 - Quantidade: 15;
BROCA DE MADEIRA Nº 12 - Unidade: UN - Valor: 280 - Quantidade: 35;
BROCA VIDEA 10 MM P/CONCRETO - Unidade: UN - Valor: 100 - Quantidade: 10;
BROCA VIDEA 12 MM P/CONCRETO - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 10;
BROCA VIDEA 6 MM P/CONCRETO - Unidade: UN - Valor: 55 - Quantidade: 10;
BROCA VIDEA 8 MM P/CONCRETO - Unidade: UN - Valor: 75 - Quantidade: 10;
BROCHA - Unidade: UN - Valor: 40 - Quantidade: 10;
BUCHA Nº 10 - Unidade: UN - Valor: 12 - Quantidade: 120;
BUCHA Nº 6 - Unidade: UN - Valor: 6 - Quantidade: 120;
BUCHA Nº 8 - Unidade: UN - Valor: 6 - Quantidade: 120;
CABO P/ENXADA - Unidade: UN - Valor: 160 - Quantidade: 20;

Luiz Otero Moreira Fitz

CPF: 065.840.349-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0608/2021

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAVA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.  
Em testemunho da verdade

30 MAR 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Escrevente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br

338  
fr

Luiz Otero Moreira Fitz  
CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021

CABO P/ROLO - Unidade: UN - Valor: 75 - Quantidade: 15;
CADEADO DE LAT. E- 20 MM - Unidade: UN - Valor: 712 - Quantidade: 80;
CADEADO DE LAT. E- 25 MM - Unidade: UN - Valor: 500 - Quantidade: 50;
CADEADO DE LAT. E- 30 MM - Unidade: UN - Valor: 590 - Quantidade: 50;
CADEADO DE LAT. E- 35 MM - Unidade: UN - Valor: 725 - Quantidade: 50;
CADEADO DE LAT. E- 40 MM - Unidade: UN - Valor: 380 - Quantidade: 20;
CADEADO DE LAT. E- 45 MM - Unidade: UN - Valor: 480 - Quantidade: 20;
CADEADO DE LAT. E- 50 MM - Unidade: UN - Valor: 480 - Quantidade: 20;
CADEADO DE LAT. E- 60 MM - Unidade: UN - Valor: 615 - Quantidade: 15;
CAIXA D'AGUA 310 LTS - Unidade: UN - Valor: 1240 - Quantidade: 8;
CAIXA D'AGUA 500 LTS - Unidade: UN - Valor: 1480 - Quantidade: 8;
CAIXA D'AGUA 1000 LTS - Unidade: UN - Valor: 2720 - Quantidade: 8;
CAIXA DE DESCARGA - Unidade: UN - Valor: 480 - Quantidade: 20;
CAIXA DE FERRAMENTA METAL 5 GAVETAS - Unidade: UN - Valor: 346 - Quantidade: 4;
CAIXA DE LUZ 4X2 - Unidade: UN - Valor: 12 - Quantidade: 12;
CAIXA DE LUZ AN1 - Unidade: UN - Valor: 816 - Quantidade: 12;
CAIXA DE LUZ CN-1 - Unidade: UN - Valor: 5000 - Quantidade: 50;
CAIXA DE MASSA DE CALAFETAR - Unidade: UN - Valor: 217,5 - Quantidade: 25;
CAIXILHO CAMBARA C/VISTA 14 CM - Unidade: JG - Valor: 1740 - Quantidade: 20;
CAIXILHO CAMBARA C/VISTA 18 CM - Unidade: JG - Valor: 1320 - Quantidade: 10;
CAIXILHO CAMBARA C/VISTA 20CM - Unidade: JG - Valor: 1410 - Quantidade: 10;
CAL PARA PINTURA SACO COM 5 KG - Unidade: SC - Valor: 1230 - Quantidade: 150;
CAL VIRGEM PARA CONSTRUÇÃO SACO C/20 KG - Unidade: SC - Valor: 690 - Quantidade: 100;
CALFINO SACO DE 20 KG - Unidade: SC - Valor: 1035 - Quantidade: 100;
CAMARA P/ CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN - Valor: 148 - Quantidade: 10;
CANAleta PARA REVESTIMENTO DE FIOS - Unidade: M - Valor: 1180 - Quantidade: 200;
CANO 3/4 METAL - Unidade: UN - Valor: 224 - Quantidade: 10;
CANO PVC 40 MM - Unidade: UN - Valor: 368 - Quantidade: 80;
CAPA DE CHUVA TAMANHOS DIVERSOS - Unidade: UN - Valor: 376 - Quantidade: 16;
CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A-B C/ ABA FRONTAL E CARNEIRA - Unidade: UN - Valor: 1200 - Quantidade: 20;
CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN - Valor: 1150 - Quantidade: 10;
CAVADEIRA ARTICULADA - Unidade: UN - Valor: 132 - Quantidade: 6;
CAVADEIRA ARTICULADA 1,80 - Unidade: UN - Valor: 366 - Quantidade: 6;
CHAVE PHILIPS MÉDIA - Unidade: UN - Valor: 36 - Quantidade: 6;
CHUVEIRO ELÉTRICO 110/127 VOLTS - Unidade: UN - Valor: 390 - Quantidade: 10;
CIMENTO SACO DE 50 KG - Unidade: SC - Valor: 23500 - Quantidade: 1000;
COLA PVA FRASCO DE 500 GRAMAS - Unidade: FRSC - Valor: 240 - Quantidade: 20;
COLA RAPIDA INSTANTÂNEA - Unidade: UN - Valor: 140 - Quantidade: 20;
COLHER DE PEDREIRO Nº 9 - Unidade: UN - Valor: 170 - Quantidade: 10;
COLUNA P/LAVATORIO - BRANCO - Unidade: UN - Valor: 416 - Quantidade: 8;

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAVA - PR  
CEP: 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

30 MAR. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
  - Adriana Campos Ribas
  - Gilberto Pereira da Silva
  - Sílvia Terezinha de Barros
  - Thais Aparecida Machado
- Escrevente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

339  
Ar

Luiz Otero Moreira Fitz  
CPF 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0068/2021

CORDA 3MM - Unidade: M - Valor: 35 - Quantidade: 100;
CORDA DE NYLON 10 MM - Unidade: M - Valor: 180 - Quantidade: 100;
CORDA DE SEDA 10 MM - Unidade: M - Valor: 150 - Quantidade: 100;
CORDA DE VARAL - Unidade: M - Valor: 400 - Quantidade: 100;
CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO - Unidade: M - Valor: 360 - Quantidade: 30;
CURVA DE 135° - Unidade: UN - Valor: 33 - Quantidade: 20;
CURVA DE 3/4 90° - Unidade: UN - Valor: 54 - Quantidade: 30;
CURVA ELETR. 1" - Unidade: UN - Valor: 38 - Quantidade: 20;
DISCO DE CORTE 12" P/ AÇO - Unidade: UN - Valor: 437,5 - Quantidade: 25;
DISCO DE CORTE 7" P/ AÇO - Unidade: UN - Valor: 170 - Quantidade: 25;
DISCO DE CORTE N° 9 - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 20;
DISCO DE DESBASTE 7" P/ AÇO - Unidade: UN - Valor: 560 - Quantidade: 40;
DISJUNTOR DE 30 Ah MONO - Unidade: UN - Valor: 570 - Quantidade: 30;
DISJUNTOR DE 40 AH MONO - Unidade: UN - Valor: 660 - Quantidade: 30;
DISJUNTOR DE 50 Ah MONO - Unidade: UN - Valor: 345 - Quantidade: 15;
DISJUNTOR DE 50 Ah TRIFASICO - Unidade: UN - Valor: 1125 - Quantidade: 15;
DISJUNTOR DE 70 Ah MONO - Unidade: UN - Valor: 705 - Quantidade: 15;
DOBRADIÇA CARTELA COM 3 UNIDADE DE 1/2" - Unidade: UN - Valor: 240 - Quantidade: 30;
DOBRADIÇA P/PORTEIRA N.º 03 - Unidade: UN - Valor: 195 - Quantidade: 15;
DOBRADIÇA ZINCADA 3,5" C/3 - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 15;
ELETRODO 3,25 MM 46 - Unidade: KG - Valor: 1365 - Quantidade: 70;
ELETRODO 3,25 MM 4804 - Unidade: KG - Valor: 1750 - Quantidade: 70;
EMENDA 3/4" - Unidade: UN - Valor: 24 - Quantidade: 30;
EMENDA C/ REDUÇÃO DE 3/4x1/2 - Unidade: UN - Valor: 28,5 - Quantidade: 30;
EMENDA DE 1/2" - Unidade: UN - Valor: 16,5 - Quantidade: 30;
ENGATE FLEXIVEL 40 CM - Unidade: UN - Valor: 66 - Quantidade: 20;
ENGATE RAPIDO - Unidade: UN - Valor: 76 - Quantidade: 20;
ENXADA 2,0 LIBRA - Unidade: UN - Valor: 290 - Quantidade: 10;
ENXADA 2,5 LIBRA - Unidade: UN - Valor: 290 - Quantidade: 10;
ENXADÃO ESTREITO - Unidade: UN - Valor: 190 - Quantidade: 10;
ESCOVA DE AÇO - Unidade: UN - Valor: 73,5 - Quantidade: 15;
ESPATULA AÇO CABO PVC 10 CM - Unidade: UN - Valor: 32,5 - Quantidade: 5;
ESPUA BRANCO - Unidade: UN - Valor: 23 - Quantidade: 10;
ESPUMA ESPANSIVA DE POLIURETANO FRASCO C/500 ML - Unidade: UN - Valor: 296 - Quantidade: 20;
EXTENSÃO ELÉTRICA SIMPLES COM 3 TOMADAS DE 20 A C/ NO MÍNIMO 1,3 M. - Unidade: UN - Valor: 205,5 - Quantidade: 15;
FACÃO 18" - Unidade: UN - Valor: 294 - Quantidade: 12;
FECHADURA INTERNA INOX - Unidade: UN - Valor: 554 - Quantidade: 20;
FECHADURA WC INOX - Unidade: UN - Valor: 544 - Quantidade: 20;
FILTRO DE LINHA 6 TOMADA - Unidade: UN - Valor: 490 - Quantidade: 20;

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIANA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

30 MAR. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Escrevente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olivio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysse.pr.gov.br

340  
m

Luiz Otero Moreira Fitz  
CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021

FIO CABO FLEXIVEL DE ELETRICIDADE DE 6,0 MM - Unidade: M - Valor: 735 - Quantidade: 300;
FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA 3MM ROLO COM 50 METROS - Unidade: RL - Valor: 2050 - Quantidade: 50;
FIO PARALELO 1,5 ROLO DE 100 METROS - Unidade: RL - Valor: 474 - Quantidade: 3;
FIO PARALELO 2,5 ROLO DE 100 METROS - Unidade: UN - Valor: 705 - Quantidade: 3;
FIO RIGIDO 1,5 MM - Unidade: M - Valor: 240 - Quantidade: 300;
FIO RIGIDO 10,0 MM - Unidade: M - Valor: 1200 - Quantidade: 250;
FIO RIGIDO 2,5 MM - Unidade: M - Valor: 275 - Quantidade: 250;
FIO RIGIDO 4,0 MM - Unidade: M - Valor: 500 - Quantidade: 250;
FITA ISOLANTE 5 MT - Unidade: UN - Valor: 100 - Quantidade: 40;
FITA ISOLANTE 10 MT - Unidade: UN - Valor: 140 - Quantidade: 40;
FITA ISOLANTE PT 20 MT G20 - Unidade: UN - Valor: 280 - Quantidade: 40;
FITA PARA SINALIZAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70 MM X 200 M - Unidade: RL - Valor: 225 - Quantidade: 15;
FIXADOR P/CAL 150 ML - Unidade: UN - Valor: 52 - Quantidade: 40;
FLANGE 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA - Unidade: UN - Valor: 195 - Quantidade: 30;
FOICE - Unidade: UN - Valor: 1103,85 - Quantidade: 15;
FORRO EM PVC 100X8MM ESTREITO 6 MT 1º LINHA - Unidade: M - Valor: 2025 - Quantidade: 150;
GRAMPO P/CERCA - Unidade: KG - Valor: 354 - Quantidade: 30;
GROSA PARA MADEIRA - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 5;
GUARNIÇÃO LISA PARA PORTA DE PINUS 6,5 CM - Unidade: JG - Valor: 660 - Quantidade: 20;
INTERRUPTOR 1 TS EXTERNO - Unidade: UN - Valor: 325 - Quantidade: 50;
JANELA 1,50 X 1,00 C/BASCULANTE VVE - Unidade: UN - Valor: 1145 - Quantidade: 10;
JOELHO 90º 100 MM 1ª LINHA - Unidade: UN - Valor: 112 - Quantidade: 40;
JOELHO DE 40 MM - Unidade: UN - Valor: 26,25 - Quantidade: 35;
JOELHO LRL 3/4 X 25 MM - Unidade: UN - Valor: 90 - Quantidade: 50;
JOELHO SOLD. 25 MM - Unidade: UN - Valor: 10,5 - Quantidade: 35;
JOGO DE CHAVE COMBINADO C/ 12 PEÇAS DE 08 A 19 MM - Unidade: JG - Valor: 395 - Quantidade: 5;
KIT PEÇAS PARA MONTAGEM DE ESGUICHO D'ÁGUA - Unidade: KIT - Valor: 290 - Quantidade: 10;
LÂMPADA ECÔNOMICA COMPACTA 25W 110 VOLTS - Unidade: UN - Valor: 1320 - Quantidade: 120;
LAVATORIO EM PORCELANA P/COLUNA - BRANCO - Unidade: UN - Valor: 825 - Quantidade: 15;
LIMA P/ENXADA - Unidade: UN - Valor: 297 - Quantidade: 30;
LIXA DE MADEIRA Nº 100 - Unidade: UN - Valor: 40 - Quantidade: 50;
LIXA DE MADEIRA Nº 80 - Unidade: UN - Valor: 40 - Quantidade: 50;
LIXA P/ MASSA 57G Nº 120 - Unidade: UN - Valor: 14 - Quantidade: 20;
LIXA PARA FERRO G-36 - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 50;
LONA PRETA 8X1 DE 100 MICRA - M - Unidade: M - Valor: 2300 - Quantidade: 1000;

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIVA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fe.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

30 MAR. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
  - Adriana Campos Ribas
  - Gilberto Pereira da Silva
  - Sílvia Terezinha de Barros
  - Thais Aparecida Machado
- Escrevente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

341  
02

Luiz Otero Moreira Fitz  
CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021

LUMINARIA DE EMERGENCIA 55 LM 6 HS - Unidade: UN - Valor: 900 - Quantidade: 50;
LUVA DE RASPA CANO CURTO - Unidade: UN - Valor: 588 - Quantidade: 60;
LUVA ESGOTO 100 MM1º LINHA - Unidade: UN - Valor: 87,5 - Quantidade: 35;
LUVA LR 25 X 3/4 - Unidade: UN - Valor: 65 - Quantidade: 50;
LUVA SOLD. 25 MM - Unidade: UN - Valor: 12 - Quantidade: 30;
MANGUEIRA DE JARDIM AMARELA - Unidade: M - Valor: 660 - Quantidade: 300;
MANGUEIRA LISA PRETA 1" 1º LINHA - Unidade: M - Valor: 2600 - Quantidade: 2000;
MANGUEIRA LISA PRETA 1/2 - 1ª LINHA - Unidade: M - Valor: 2100 - Quantidade: 3500;
MANGUEIRA LISA PRETA 3/4 - 1ª LINHA - Unidade: M - Valor: 1750 - Quantidade: 2500;
MARRETA 5 KG C/CABO - Unidade: UN - Valor: 1416 - Quantidade: 12;
MARTELO UNHA 25 MM - Unidade: UN - Valor: 440 - Quantidade: 20;
MASCARA P/ EPI - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 50;
MASSA ACRILICA 18 LTS - Unidade: UN - Valor: 1325 - Quantidade: 50;
MASSA PVA 18 LTS - Unidade: UN - Valor: 330 - Quantidade: 20;
MEIA CANA DE PINUS 2,50 M - Unidade: UN - Valor: 250 - Quantidade: 100;
ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 20;
ÓLEO DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO EM SPRAY FRASCO 300 ML - Unidade: UN - Valor: 294 - Quantidade: 35;
PÁ CORTADEIRA COM BICO - Unidade: UN - Valor: 380 - Quantidade: 20;
PARAFUSO 6 MM C/ BUCHA - Unidade: UN - Valor: 75 - Quantidade: 100;
PARAFUSO 8 MM C/ BUCHA - Unidade: UN - Valor: 67 - Quantidade: 100;
PARAFUSO DE 10 CM COM ROSCA SOBERBO - Unidade: UN - Valor: 65 - Quantidade: 100;
PARAFUSO E BUCHA PARA VASO SANITÁRIO 10 MM - Unidade: UN - Valor: 90 - Quantidade: 50;
PARAFUSO P/MADEIRA 5,5 X 75 CABEÇA CHATA - Unidade: UN - Valor: 52,5 - Quantidade: 150;
PARAFUSO P/VASO SANITÁRIO C/ BUCHA 8 PCT C/2 UN. - Unidade: PCT - Valor: 62 - Quantidade: 20;
PARAFUSO PARA ETERNIT 5/16"X110 MM - Unidade: UN - Valor: 275 - Quantidade: 500;
PERNEIRA DE PROTEÇÃO - Unidade: PAR - Valor: 470 - Quantidade: 20;
PICARETA - Unidade: UN - Valor: 940 - Quantidade: 20;
PICHE PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LATA C/3,6 LT - Unidade: LT - Valor: 310 - Quantidade: 10;
PINCEL 1" 1/2 - Unidade: UN - Valor: 63 - Quantidade: 20;
PINCEL 1/2 - Unidade: UN - Valor: 44,4 - Quantidade: 30;
PINCEL 2" - Unidade: UN - Valor: 120 - Quantidade: 30;
PINCEL 3" - Unidade: UN - Valor: 207 - Quantidade: 30;
PINO ADAPTADOR 2P+1T 250V - Unidade: UN - Valor: 250 - Quantidade: 50;
PINO FEMEA 20A 3 PINOS - Unidade: UN - Valor: 138 - Quantidade: 30;
PLAFONIER ECÔNOMICO REDONDO EM ABS BIVOLT - Unidade: UN - Valor: 260 - Quantidade: 50;
PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN - Valor: 420 - Quantidade: 20;
PORCA 5/16 - Unidade: UN - Valor: 20 - Quantidade: 200;

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIVIA - PR  
CEP: 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fe.  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade

3 U MAR. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
  - Adriana Campos Ribas
  - Gilberto Pereira da Silva
  - Silvia Terezinha de Barros
  - Thais Aparecida Machado
- Escrevente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

Luiz Otero Moreira Fitz

CPF: 065.840.949-28  
Superintendente de Compras e Licitação  
Decreto 0008/2021

PORCA 1/2 - Unidade: UN - Valor: 37,5 - Quantidade: 150;
PORTA ALMOFADA 0,80 1ª LINHA - Unidade: UN - Valor: 1575,12 - Quantidade: 12;
PORTA INTERNA DE 0,80 - Unidade: UN - Valor: 892,5 - Quantidade: 15;
PORTA SANFONADA PVC 80 CM - Unidade: UN - Valor: 930 - Quantidade: 12;
POSTE 100 DAN TUBULADO - Unidade: UN - Valor: 2400 - Quantidade: 8;
PREGO 12 X 12 - Unidade: KG - Valor: 420 - Quantidade: 30;
PREGO 13 X 15 - Unidade: KG - Valor: 650 - Quantidade: 50;
PREGO 15 X 18 - Unidade: KG - Valor: 372 - Quantidade: 30;
PREGO 15X21 - Unidade: KG - Valor: 960 - Quantidade: 80;
PREGO 17 X 27 - Unidade: KG - Valor: 1500 - Quantidade: 150;
PREGO 18 X 30 - Unidade: KG - Valor: 400 - Quantidade: 40;
PREGO 18 X 36 - Unidade: KG - Valor: 784 - Quantidade: 80;
PREGO 20 X 42 - Unidade: KG - Valor: 980 - Quantidade: 100;
PREGO 25 X 72 - Unidade: KG - Valor: 6000 - Quantidade: 480;
PREGO PARA ETHERNIT C/ 500 GR - Unidade: PCT - Valor: 1462,5 - Quantidade: 150;
PROTETOR AURICULAR EM SILICONE 12 DB C/ CORDÃO - Unidade: UN - Valor: 90 - Quantidade: 30;
PRUMO DE PAREDE EM AÇO 400 G - Unidade: UN - Valor: 195 - Quantidade: 10;
RASTELO DE JARDIM EM AÇO COM CABO - Unidade: UN - Valor: 298,5 - Quantidade: 15;
REATOR ELETRICO 2 X 40 - Unidade: UN - Valor: 2542 - Quantidade: 82;
REGISTRO GAVETA S/ ACABAMENTO 3/4 EM METAL - Unidade: UN - Valor: 1575 - Quantidade: 50;
RÉGUA DE ALÚMINIO P/ PISO - Unidade: UN - Valor: 200 - Quantidade: 5;
REJUNTE PARA PISO SACO C/5 KG - Unidade: SC - Valor: 558,5 - Quantidade: 50;
ROLO DE LÃ 15 CM - Unidade: UN - Valor: 286,5 - Quantidade: 30;
ROLO DE LÃ 23 CM - Unidade: UN - Valor: 327 - Quantidade: 30;
ROLO ESPUMA 15 CM - Unidade: UN - Valor: 136 - Quantidade: 20;
ROLO ESPUMA 23 CM - Unidade: UN - Valor: 196 - Quantidade: 20;
ROLO ESPUMA 4 CM - Unidade: UN - Valor: 97,5 - Quantidade: 25;
SERRA CIRCULAR 9.1/4" MÍNIMO 1600 WATTS, PARA CORTE EM DIFERENTES TIPOS DE MADEIRA E DERIVADOS, EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AJUSTE DE ÂNGULO DE CORTE, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE E FLANGE ADAPTADORA, EQUIPAMENTO NOVO NA CAIXA POSSUINDO MANUAIS E ACESSÓRIOS DE FABRICA. VOLTAGEM 127 VOLTS. EQUIPAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - Unidade: UN - Valor: 770 - Quantidade: 1;
SERRA DE AÇO 1º LINHA (SEGUETA) - Unidade: UN - Valor: 290 - Quantidade: 50;
SIFÃO SANFONADO - Unidade: UN - Valor: 156 - Quantidade: 30;
SOQUETE TETO FIXO P/LAMPADA - Unidade: UN - Valor: 82,5 - Quantidade: 25;
T INTERNO 1/2 - Unidade: UN - Valor: 33 - Quantidade: 30;
TANQUE PLÁSTICO 21 LITROS PARA LAVAR ROUPA - Unidade: UN - Valor: 530 - Quantidade: 10;
TE 3/4 - Unidade: UN - Valor: 45 - Quantidade: 60;
TE DE 100 MM - Unidade: UN - Valor: 600 - Quantidade: 100;

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAVA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

30 MAR. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva  
 Sílvia Terezinha de Barros } Escrevente  
 Thais Aparecida Machado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES


Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000  
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214  
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

343  
fr

TE DE REDUÇÃO MARROM PVC 50X32MM - Unidade: UN - Valor: 133,5 - Quantidade: 30;
TE ESGOTO 100 X 100 - Unidade: UN - Valor: 600 - Quantidade: 100;
TE SOLD. 25 MM - Unidade: UN - Valor: 48 - Quantidade: 80;
TELA DE GALINHEIRO 1,50X50 - Unidade: RL - Valor: 1600 - Quantidade: 8;
TELHA 4 MM 1,22 X 0,50 MT - Unidade: UN - Valor: 1005 - Quantidade: 150;
TELHA 4 MM 2,44 X 0,50 MT - Unidade: UN - Valor: 7920 - Quantidade: 600;
THYNNER 5 LTS - Unidade: UN - Valor: 645 - Quantidade: 15;
THYNNER 800 ML - Unidade: UN - Valor: 160 - Quantidade: 20;
TIJOLOS 6 FUROS - Unidade: UN - Valor: 9500 - Quantidade: 25000;
TINTA SPRAY VÁRIAS CORES - Unidade: UN - Valor: 430,5 - Quantidade: 35;
TORNEIRA BICA MÓVEL PIA DE COZINHA PAREDE - Unidade: UN - Valor: 592,5 - Quantidade: 15;
TORNEIRA DE 1/2" DE PLÁSTICO - Unidade: UN - Valor: 77,5 - Quantidade: 25;
TORNEIRA DE AÇO P/ PIA DE COZINHA - Unidade: UN - Valor: 2050 - Quantidade: 50;
TORNEIRA P/ LAVATÓRIO EM AÇO - Unidade: UN - Valor: 510 - Quantidade: 15;
TORNEIRA P/JARDIM 3/4 AMARELA - Unidade: UN - Valor: 447,5 - Quantidade: 25;
TUBO DE PVC 40 MM - Unidade: UN - Valor: 1520 - Quantidade: 80;
TUBO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO DE 280 GR - Unidade: UN - Valor: 280 - Quantidade: 20;
TUBO ESGOTO 100 MM - 1ª LINHA - Unidade: M - Valor: 8340 - Quantidade: 200;
TUBO ESGOTO 75 MM - 1ª LINHA - Unidade: M - Valor: 6480 - Quantidade: 150;
TUBO PVC SOLD 25 MM 1ª LINHA - Unidade: M - Valor: 3735 - Quantidade: 300;
VALVULA P/TANQUE PLÁSTICO LONGO - Unidade: UN - Valor: 70 - Quantidade: 20;
VASSOURÃO DE GARI - Unidade: UN - Valor: 467,5 - Quantidade: 25;
VEDA CALHA 360GR C/ APRICADOR - Unidade: UN - Valor: 590 - Quantidade: 20;
VEDA ROSCA 10 MT - Unidade: UN - Valor: 224 - Quantidade: 80;
VEDA ROSCA 50 MT - Unidade: UN - Valor: 888 - Quantidade: 80;

Informamos que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Doutor Ulysses/PR, 23 de março de 2022


  
Luiz Otero Moreira Fitz  
Superintendente de Compras e Licitações  
Decreto nº 0008/2021

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data 8.  
O referida é verdade e dou fe  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da verdade

30 MAR. 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva  
 Sílvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado

Escrivente



34

PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVA  
Endereço: Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade  
000  
A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO  
EMPRESA: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46

345  
A

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46  
RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
JAGUARIAÍVA - PR  
CEP: 84200-000

**ANEXO 03**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO Nº 30/2022**

Apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº.: 30/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE.**

NOME DA EMPRESA: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798840-62  
REPRESENTANTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO CARGO: ADMINISTRADOR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.974.312-5 CPF: 039.619.029-41  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR TELEFONE: (43)3535-6794  
AGÊNCIA: 6061 CONTA: 4065-7 BRADESCO

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS E CAIXA DE DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS, RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE CIRCULAR (URBANOS E RURAIS), PEQUENAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESPAÇOS PÚBLICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PESSOAS CARENTES CONFORME LEI 2666/2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**2. PREÇO:**

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	25,000	UNI	Cadeado 30 mm	PROFILD	R\$ 13,00	R\$ 325,00
4	26,000	UNI	Cadeado 40mm	PROFILD	R\$ 18,00	R\$ 468,00
5	25,000	UNI	Cadeado 45 mm	PROFILD	R\$ 22,00	R\$ 550,00
6	25,000	UNI	Cadeado 50mm	PROFILD	R\$ 28,00	R\$ 700,00
7	500,000	M3	Areia Lavada.	D.M	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00
8	4.000,000	PCT	Cimento 50kg	VOTORAM	R\$ 29,40	R\$ 117.600,00
9	1.600,000	UNI	Cal - 20 kg	CAL PONTA	R\$ 10,20	R\$ 16.320,00
10	420,000	UNI	ferro 1/4"	BELGO	R\$ 31,50	R\$ 13.230,00
11	500,000	UNI	Ferro 3/8"	BELGO	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
12	1.200,000	UNI	Ferro 4.2 mm	BELGO	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
13	1.100,000	UNI	Ferro 5/16"	BELGO	R\$ 42,00	R\$ 46.200,00
14	7.500,000	UNI	MEIO TIJOLO	MAZINI	R\$ 0,56	R\$ 4.200,00
15	1.000,000	UNI	telha francesa	FAULIN	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
16	240,000	UNI	TELHA GOIVA	FAULIN	R\$ 2,35	R\$ 564,00
17	75.000,000	MIL	TIJOLO 06 FUROS	MAZINI	R\$ 0,58	R\$ 43.500,00
18	3.000,000	UNI	Telha Barro Romana	FAULIN	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
19	1.600,000	UNI	Telha fibrocimento 0,50 x 2,44 x 4 mm	ISDRALIT	R\$ 22,00	R\$ 35.200,00
20	1.000,000	UNI	Telha fibrocimento 1,10 x 2,13 x 5 mm	ISDRALIT	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
22	100,000	UNI	Arame Galvanizado (Kg)	BELGO	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
23	200,000	UNI	Arame Recozido (Kg)	BELGO	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
24	800,000	UNI	Argamassa interna 20 Kg.	VOTORAM	R\$ 10,30	R\$ 8.240,00
25	90,000	UNI	Assento para vaso Branco.	HERC	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
26	30,000	UNI	braço chuveiro cromado	HERC	R\$ 7,00	R\$ 210,00
27	30,000	UNI	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC	HERC	R\$ 4,80	R\$ 144,00
28	30,000	UNI	BROCA AÇO RÁPIDA 4 MM	PROFILD	R\$ 1,80	R\$ 54,00
29	30,000	UNI	Broca Aço Rápido 12,5 mm	PROFILD	R\$ 22,00	R\$ 660,00
30	30,000	UNI	Broca Aço Rápido 5,5 mm	PROFILD	R\$ 3,50	R\$ 105,00
31	30,000	UNI	Broca Aço Rápido 6,5 mm	PROFILD	R\$ 0,29	R\$ 8,70
32	30,000	UNI	Broca vídia 6 mm	PROFILD	R\$ 3,49	R\$ 104,70
33	30,000	UNI	Broca vídia 8 mm	PROFILD	R\$ 5,00	R\$ 150,00
34	20,000	UNI	BUCIA 08 MM PCT COM 100	PROFILD	R\$ 5,00	R\$ 100,00
35	80,000	UNI	Caixa Descarga Branca	ALUMASA	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00
36	30,000	UNI	CAIXA PVC 500 L	FIBROESTE	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
37	300,000	UNI	Calfinex	CAL PONTA	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
38	1.000,000	M²	Cerâmica A - Diversos Tamanhos	FIORANO	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
39	40,000	UNI	Cola Branca (1 Kg)	PULVITEC	R\$ 21,00	R\$ 840,00
40	40,000	UNI	COLA CASCOLA 400 GR	PULVITEC	R\$ 20,00	R\$ 800,00
41	100,000	UNI	Dobradiça 3" com parafusos encartelados	ROCHA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
42	40,000	UNI	Dobradiça 4" para portão	ROCHA	R\$ 15,00	R\$ 600,00
43	50,000	UNI	Dobradiça 3. 1/2" com 3 pcs	ROCHA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
44	40,000	UNI	Ducha Super Ducha 127v	CORONA	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
45	20,000	UNI	Ducha Super Ducha 220v	CORONA	R\$ 34,00	R\$ 680,00
46	50,000	UNI	Espaçador PCT	VILLA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
47	40,000	UNI	ESPUMA DE POLIURETANO	ETANIZ	R\$ 16,00	R\$ 640,00
48	100,000	UNI	Fechadura interna	MGM	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
49	50,000	UNI	FECHADURA METAL BWC	MGM	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
50	80,000	UNI	Fechadura metal externa	MGM	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
51	200,000	M²	FORRO CEDRILHO 3 m	P.I	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
52	500,000	M²	Forro PVC 8 mm x 20 mm	REAL	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
53	250,000	MT.	Emenda para forro de PVC	REAL	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
54	80,000	MT.	Cantoneira forro PVC	REAL	R\$ 3,00	R\$ 240,00
55	30,000	UNI	Crelha Branca Redonda 100 mm	HERC	R\$ 2,42	R\$ 72,60

346

56	20,000	UNI	Lavatório Branco com Coluna	ONIX	R\$	155,00	R\$	3.100,00
57	10.000,000	M²	Lona Preta 4 m de Largura	VILA	R\$	2,00	R\$	20.000,00
58	300,000	UNI	Chapa MDF 15 mm	RGR	R\$	149,00	R\$	44.700,00
59	300,000	UNI	Chapa MDF 18 mm	RGR	R\$	215,00	R\$	64.500,00
60	300,000	UNI	Madeiraite 10mm -	RGR	R\$	59,00	R\$	17.700,00
61	300,000	UNI	Madeiraite 05 mm	RGR	R\$	31,00	R\$	9.300,00
62	200,000	UNI	Madeiraite 17 mm	RGR	R\$	95,00	R\$	19.000,00
63	600,000	MT.	Mangueira 3/4"	LEAL PLAST	R\$	0,90	R\$	540,00
64	200,000	MT.	Mangueira 1/2"	LEAL PLAST	R\$	0,49	R\$	98,00
65	200,000	MT.	Mangueira de jardim 1/2" trançada	LEAL PLAST	R\$	3,00	R\$	600,00
66	200,000	UNI	Meia Cana Cedrilho 1 x 1 x 3	P.I	R\$	7,20	R\$	1.440,00
67	300,000	MT	MEIA CANA PVC	REAL	R\$	37,00	R\$	11.100,00
68	10,000	UNI	Padrão Copel bifásico aéreo com poste concreto	ANTARES	R\$	1.030,00	R\$	10.300,00
69	50,000	UNI	Padrão monofásico aéreo com poste concreto	ANTARES	R\$	984,50	R\$	49.225,00
70	1.300,000	UNI	Parafuso para Eternit com Borracha e Arruela	CASTOR	R\$	0,75	R\$	975,00
71	30,000	KG	Prego 12 x 12	SANTA LUZIA	R\$	21,00	R\$	630,00
72	40,000	KG	Prego 13x15	SANTA LUZIA	R\$	16,30	R\$	652,00
73	600,000	KG	Prego 17x27	SANTA LUZIA	R\$	15,00	R\$	9.000,00
74	400,000	KG	Prego 18x36	SANTA LUZIA	R\$	15,00	R\$	6.000,00
75	1.200,000	KG	Prego 25x72	SANTA LUZIA	R\$	18,99	R\$	22.788,00
76	30,000	UNI	Prego Fio Miguelão Branco Cartela	VILLA	R\$	1,80	R\$	54,00
77	300,000	KG	Prego tipo Eternit	SANTA LUZIA	R\$	18,00	R\$	5.400,00
78	200,000	MT.	Rodapé Cedrilho H = 7 cm	P.I	R\$	11,50	R\$	2.300,00
79	100,000	UNI	Seguete tipo starret	FERTEK	R\$	6,50	R\$	650,00
80	20,000	UNI	Espud	LEAL PLAST	R\$	3,00	R\$	60,00
81	20,000	UNI	Torneira bóia 1/2	HERC	R\$	10,00	R\$	200,00
82	20,000	UNI	Torneira para parede 1/2"	VALEPLAST	R\$	25,00	R\$	500,00
83	20,000	UNI	Torneira para parede 3/4"	VALEPLAST	R\$	25,00	R\$	500,00
84	20,000	UNI	Torneiras para lavatorio 1/2	VALEPLAST	R\$	30,00	R\$	600,00
85	20,000	UNI	Torneira para pia 3/4" Metal	KALA	R\$	62,00	R\$	1.240,00
86	20,000	UNI	Tubo descarga sobrepor	PLASTLIT	R\$	9,90	R\$	198,00
87	20,000	UNI	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	ONIX	R\$	350,00	R\$	7.000,00
88	5,000	UNI	Vaso sanitário infantil	ONIX	R\$	290,00	R\$	1.450,00
89	15,000	UNI	Vaso sanitário tipo Deca Izzy	ONIX	R\$	165,00	R\$	2.475,00
92	20,000	UNI	Anel de vedação Silicone para vaso sanitário	PULVITEC	R\$	5,00	R\$	100,00
93	300,000	SC	Argamassa piso sobre piso	VOTORAM	R\$	27,00	R\$	8.100,00
94	15,000	UNI	Bengala para Válvula Descarga	PLASTLIT	R\$	15,00	R\$	225,00
95	15,000	UNI	Boia caixa d agua 3/4.	HERC	R\$	5,50	R\$	82,50
96	15,000	UNI	Bucha Redução 50 x 40 mm	PLASTLIT	R\$	1,35	R\$	20,25
97	25,000	UNI	Bucha S 06 mm Pacote com 100 unidades	PLASTLIT	R\$	3,85	R\$	96,25
98	25,000	UNI	cabo para rolo de 23 cm.-	ROMA	R\$	4,50	R\$	112,50
99	25,000	UNI	Cap 20 mm.-	PLASTLIT	R\$	0,25	R\$	6,25
101	20,000	UNI	CAF 100 mm	PLASTLIT	R\$	4,00	R\$	80,00
102	60,000	UNI	Tubo Pressão 20mm com 6 m	PLASTLIT	R\$	15,00	R\$	900,00
103	30,000	UNI	TUBO PRESSAO 50 MM C/ 6 M	PLASTLIT	R\$	77,00	R\$	2.310,00
105	5,000	UNI	Unho Adaptador para válvula Descarga	ASTRA	R\$	5,90	R\$	29,50
107	25,000	UNI	Válvula para lavatório PVC com unho	ASTRA	R\$	3,50	R\$	87,50
108	15,000	UNI	Válvula tanque Clic Clac	ASTRA	R\$	28,00	R\$	420,00
109	20,000	UNI	valvula tanque pvc 40 mm.	ASTRA	R\$	3,40	R\$	68,00
110	20,000	UNI	Batente Cedrilho 3 x 13 cm	P.I	R\$	120,00	R\$	2.400,00
111	20,000	UNI	BATENTE CEDRILHO 3 X 14 CM	P.I	R\$	135,00	R\$	2.700,00
112	6,000	M3	Caibro 2 x 3 x 3 m Eucalipto	M.O	R\$	1.100,00	R\$	6.600,00
113	6,000	M3	Caibro 2 x 3 x 5 m Eucalipto	M.O	R\$	1.500,00	R\$	9.000,00
114	1.000,000	MT.	Ripa Pinus 1 x 2 x 2,5 m	M.F	R\$	9,30	R\$	9.300,00
115	1.000,000	MT.	Ripa Pinus 1 x 4 x 3m	M.F	R\$	250,00	R\$	250.000,00
116	1.000,000	UNI	Ripa Pinus 1x 2x 3m.	M.F	R\$	250,00	R\$	250.000,00
117	70,000	UNI	Tabua Deitel 20 x 2 x 5 m - Cedrilho	P.I	R\$	145,00	R\$	10.150,00
118	200,000	UNI	TABUA ESPELHO CEDRILHO 14 CM X 3,5 M	P.I	R\$	73,00	R\$	14.600,00
119	40,000	UNI	Porta Almofada Cedrilho 80 cm	P.I	R\$	330,00	R\$	13.200,00
120	40,000	UNI	Porta Chapeada 70 cm	P.I	R\$	75,00	R\$	3.000,00
121	40,000	UNI	Porta chapeada 80 cm.	P.I	R\$	88,00	R\$	3.520,00
122	40,000	UNI	BATENTE DE CEDRILHO 2,10 X 0,80 CM	P.I	R\$	129,00	R\$	5.160,00
123	100,000	UNI	GUARNIÇÃO DE CEDRILHO, JOGO DUPLO 5,5 CM	P.I	R\$	38,00	R\$	3.800,00
124	70,000	MT.	Tubo esgoto 40mm	PLASTLIT	R\$	20,00	R\$	2.000,00
125	50,000	MT.	Tubo esgoto 50mm	PLASTLIT	R\$	41,00	R\$	2.050,00
126	70,000	UNI	Tubo Esgoto 75 mm	PLASTLIT	R\$	75,00	R\$	5.250,00
127	100,000	UNI	Tubo de esgoto 100mm	PLASTLIT	R\$	67,00	R\$	6.700,00
128	20,000	UNI	tubo de esgoto 150 mm	PLASTLIT	R\$	205,00	R\$	4.100,00
129	25,000	UNI	Curva 45° longa série Normal 50	PLASTLIT	R\$	9,00	R\$	225,00
130	10,000	UNI	Curva 45° Longa Série Normal 75 mm	PLASTLIT	R\$	12,50	R\$	125,00
131	10,000	UNI	Curva 45° Longa Série Normal 100 mm	PLASTLIT	R\$	24,00	R\$	240,00

Handwritten mark

132	10,000	UNI	Curva 90° Longa Série Normal 40mm	PLASTLIT	R\$	19,00	R\$	190,00
133	10,000	UNI	Curva 90° Longa Série Normal 50mm	PLASTLIT	R\$	12,00	R\$	120,00
134	10,000	UNI	Curva 90° Longa Série Normal 75mm	PLASTLIT	R\$	22,60	R\$	226,00
135	10,000	UNI	Curva 45° Série Normal 40 mm	PLASTLIT	R\$	6,90	R\$	69,00
136	10,000	UNI	Curva 45° Série Normal 100mm	PLASTLIT	R\$	10,50	R\$	105,00
137	10,000	UNI	Joelho 45° Série Normal 40 mm	PLASTLIT	R\$	1,50	R\$	15,00
138	10,000	UNI	Joelho 45° Série Normal 50 mm	PLASTLIT	R\$	2,00	R\$	20,00
139	10,000	UNI	Joelho 45° Série Normal 75 mm	PLASTLIT	R\$	6,80	R\$	68,00
140	10,000	UNI	Joelho 45° Série Normal 100 mm	PLASTLIT	R\$	6,50	R\$	65,00
141	10,000	UNI	joelho 90° Série Normal 40 mm	PLASTLIT	R\$	1,00	R\$	10,00
142	10,000	UNI	joelho 90° Série Normal 50mm	PLASTLIT	R\$	2,20	R\$	22,00
143	10,000	UNI	joelho 90° Série Normal 100 mm	PLASTLIT	R\$	5,80	R\$	58,00
144	10,000	UNI	Te série normal 50 x 50 mm	PLASTLIT	R\$	4,65	R\$	46,50
145	10,000	UNI	Te série Normal 100x50mm	PLASTLIT	R\$	9,30	R\$	93,00
146	10,000	UNI	Te série Normal 100x100mm	PLASTLIT	R\$	10,00	R\$	100,00
147	5,000	UNI	Luva de Correr Série normal 40 mm	PLASTLIT	R\$	3,50	R\$	17,50
148	5,000	UNI	Luva de Correr Série normal 50 mm	PLASTLIT	R\$	7,40	R\$	37,00
149	5,000	UNI	Luva de Correr Série normal 100 mm	PLASTLIT	R\$	13,00	R\$	65,00
150	5,000	UNI	Luva Simples Série Normal 50mm	PLASTLIT	R\$	1,40	R\$	7,00
151	5,000	UNI	Luva Simples Série Normal 100mm	PLASTLIT	R\$	4,20	R\$	21,00
152	5,000	UNI	Adaptador saída para vaso sanitário	ASTRA	R\$	2,40	R\$	12,00
153	5,000	UNI	Anel de borracha 40 mm	PLASTLIT	R\$	0,48	R\$	2,40
154	5,000	UNI	Anel de borracha 100 mm	PLASTLIT	R\$	0,65	R\$	3,25
155	5,000	UNI	Adaptador soldável c/ anel para caixa d'agua 50 mm	PLASTLIT	R\$	15,50	R\$	77,50
156	5,000	UNI	Adaptador com Flanges Livres 25x3/4	PLASTLIT	R\$	7,50	R\$	37,50
157	5,000	UNI	Adaptador com Flanges Livres 50x1 1/2	PLASTLIT	R\$	17,00	R\$	85,00
158	10,000	UNI	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca 20 x 1/2"	PLASTLIT	R\$	0,42	R\$	4,20
162	5,000	UNI	Bucha redução curta 32 x 25 mm	PLASTLIT	R\$	0,45	R\$	2,25
163	5,000	UNI	Bucha redução curta 40 x 32 mm	PLASTLIT	R\$	0,60	R\$	3,00
164	10,000	UNI	Joelho soldável 45° 20	PLASTLIT	R\$	0,50	R\$	5,00
165	10,000	UNI	Joelho soldável 45° 25	PLASTLIT	R\$	0,90	R\$	9,00
166	10,000	UNI	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50 MM	PLASTLIT	R\$	4,00	R\$	40,00
167	10,000	UNI	Joelho 90° soldável 20 mm	PLASTLIT	R\$	0,35	R\$	3,50
168	10,000	UNI	Joelho 90° soldável 40 mm	PLASTLIT	R\$	2,33	R\$	23,30
169	10,000	UNI	Joelho 90° soldável 50 mm	PLASTLIT	R\$	3,90	R\$	39,00
170	10,000	UNI	Joelho 90° soldável e com rosca 20x1/2	PLASTLIT	R\$	0,77	R\$	7,70
171	10,000	UNI	Joelho 90° Soldável e com Rosca 25 x 3/4	PLASTLIT	R\$	1,30	R\$	13,00
172	10,000	UNI	Joelho 90° Soldável e com Rosca 25 x 1/2	PLASTLIT	R\$	1,90	R\$	19,00
173	10,000	UNI	Luva redução soldável 25x20	PLASTLIT	R\$	0,80	R\$	8,00
174	10,000	UNI	Te Redução Soldável 25x20mm	PLASTLIT	R\$	2,30	R\$	23,00
175	10,000	UNI	Tê de redução soldável 50x25	PLASTLIT	R\$	8,50	R\$	85,00
176	10,000	UNI	Adesivo plastico para PVC 17g	PLASTLIT	R\$	2,00	R\$	20,00
177	10,000	UNI	Raio de alumínio grelhado	PLASTLIT	R\$	24,00	R\$	240,00
178	30,000	UNI	rebite pop 412 (diversos tamanhos)	VILLA	R\$	0,25	R\$	7,50
179	10,000	UNI	Registro de pressão 3/4	PLASTLIT	R\$	45,00	R\$	450,00
180	5,000	UNI	Registro de esfera 20 mm	PLASTLIT	R\$	6,90	R\$	34,50
181	20,000	UNI	Rejunte Branco	VOTORAM	R\$	24,00	R\$	480,00
182	300,000	UNI	Rejunte Branco	VOTORAM	R\$	4,30	R\$	1.290,00
183	35,000	UNI	Reparo torneira de silicone 1/2 "	VILLA	R\$	0,49	R\$	17,15
184	5,000	UNI	Reparo válvula completa tipo Docol	CENSI	R\$	49,00	R\$	245,00
185	5,000	UNI	Reparo da válvula Hidra Original.	CENSI	R\$	52,00	R\$	260,00
186	20,000	UNI	Resistência para Ducha 127v	CORONA	R\$	15,00	R\$	300,00
187	20,000	UNI	resistência para ducha 127 w.	CORONA	R\$	14,00	R\$	280,00
188	10,000	UNI	SIFÃO COPO SANFONADO	ASTRA	R\$	7,50	R\$	75,00
189	10,000	UNI	Sifão para Pia em PVC, do tipo flexível	ASTRA	R\$	4,90	R\$	49,00
190	20,000	UNI	Sifão para Pia do tipo Sanfonado 40 cm	ASTRA	R\$	6,30	R\$	126,00
191	20,000	UNI	Silicone para Pistola Tubo	ETANIZ	R\$	14,70	R\$	294,00
193	20,000	UNI	ARCO DE SERRA	VILLA	R\$	13,75	R\$	275,00
194	100,000	UNI	Carrinho de Mão Reforçado com Chapa 16 mm Galvanizado	MAESTRO	R\$	190,00	R\$	19.000,00
195	20,000	UNI	COLHER PARA PEDREIRO 9	THOMPSON	R\$	16,00	R\$	320,00
196	200,000	UNI	Corde Nylon (3/4)	VILLA	R\$	2,70	R\$	540,00
197	20,000	UNI	Desempenadeira madeira c/ feltro	CASTOR	R\$	15,00	R\$	300,00
198	20,000	UNI	Desempenadeira Plástico 14 x 24	CASTOR	R\$	9,85	R\$	197,00
199	30,000	UNI	Disco Circular Manual 110 mm	VILLA	R\$	14,00	R\$	420,00
200	30,000	UNI	Disco corte seco.	VILLA	R\$	16,00	R\$	480,00
202	20,000	UNI	ENXADA COM CABO 10	PANDOLFO	R\$	62,50	R\$	1.250,00
203	15,000	UNI	Enxada com cabo	PANDOLFO	R\$	53,00	R\$	795,00
204	5,000	UNI	machado com cabo	PANDOLFO	R\$	63,00	R\$	315,00
205	15,000	UNI	Marreta 1 Kg	MONFORT	R\$	28,00	R\$	420,00
206	15,000	UNI	MARRETA 2 KG	MONFORT	R\$	53,00	R\$	795,00
207	15,000	UNI	Martelo nº 28	VILLA	R\$	30,00	R\$	450,00
208	20,000	UNI	PÁ COM CABO Nº03	PANDOLFO	R\$	37,00	R\$	740,00
209	20,000	UNI	Pá com Bico com Cabo nº 3	PANFOLFO	R\$	33,00	R\$	660,00
210	10,000	UNI	PENEIRA Nº05	WORKER	R\$	66,50	R\$	665,00
211	10,000	UNI	PENEIRA Nº06	WORKER	R\$	66,50	R\$	665,00
212	15,000	UNI	Picareta com Cabo Média	PANDLFO	R\$	76,00	R\$	1.140,00

247

248

213	10,000	UNI	SERROTE 17	VILLA	R\$	32,00	R\$	320,00
214	5,000	UNI	TRENA 30 M	THOMPSON	R\$	40,00	R\$	200,00
215	5,000	UNI	Trena (50 m)	THOMPSON	R\$	31,00	R\$	155,00
216	20,000	UNI	Trena Aço 5 m	THOMPSON	R\$	14,70	R\$	294,00
217	10,000	UNI	Ponteiro	WORKER	R\$	12,00	R\$	120,00
218	5,000	UNI	Formão cabo de madeira	VILLA	R\$	21,00	R\$	105,00
219	10,000	UNI	Alicate universal	FERTEK	R\$	22,00	R\$	220,00
220	20,000	UNI	Linha para pedreiro 50 m - lisa	VILLA	R\$	5,40	R\$	108,00
221	5,000	UNI	Escada de Madeira Ext. 12/22 degraus	BERTOLO	R\$	1.310,00	R\$	6.550,00
222	10,000	UNI	Esquadro	VILLA	R\$	13,00	R\$	130,00
223	150,000	UNI	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.2 x 12	VILLA	R\$	0,30	R\$	45,00
224	150,000	UNI	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5 x 10	VILLA	R\$	0,30	R\$	45,00
226	150,000	UNI	Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5 x 65	VILLA	R\$	0,24	R\$	36,00
227	150,000	UNI	Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5 x 75	VILLA	R\$	0,30	R\$	45,00
228	200,000	UNI	Parafuso auto atarraxante fenda simples cab. panela 4.2 x 38	VILLA	R\$	0,21	R\$	42,00
229	120,000	UNI	Parafuso auto atarraxante fenda simples cab. panela 4.8 x 38	VILLA	R\$	0,27	R\$	32,40
230	100,000	UNI	Parafuso autobrocante c/ arruelas p/ cobertura galvanizada 12 x3/4"	VILLA	R\$	0,25	R\$	25,00
231	120,000	UNI	Parafuso autobrocante c/ arruelas p/ cob. 5/16 x 130	VILLA	R\$	1,15	R\$	138,00
232	100,000	UNI	Chumbador parabol para concreto 1/4x3	BENFIXA	R\$	1,35	R\$	135,00
234	100,000	UNI	Parafuso Francês para Madeira 3/16 x 2	VILLA	R\$	1,42	R\$	142,00
235	100,000	UNI	Parafuso Francês para Madeira 1/4 x 1.1/2	VILLA	R\$	0,23	R\$	23,00
236	100,000	UNI	Parafuso Francês para Madeira 5/16x2.1/4	VILLA	R\$	0,98	R\$	98,00
239	200,000	UNI	Bucha 10 mm	CASTOR	R\$	0,07	R\$	14,00
240	200,000	UNI	Bucha 12 mm	CASTOR	R\$	0,11	R\$	22,00
255	100,000	UNI	Parafuso fixação latão 10 mm.-	VILLA	R\$	1,00	R\$	100,00
256	40,000	UNI	Bandeja para pintura plástica 23 cm	ROMA	R\$	7,50	R\$	300,00
260	30,000	UNI	Espátula PVC 08 cm	VILLA	R\$	3,50	R\$	105,00
272	50,000	UNI	Pincel Atlas 1"	ROMA	R\$	2,67	R\$	133,50
279	25,000	M3	Tábua Pinus 1 x 6 x 2,5 m	M.F	R\$	1.385,00	R\$	34.625,00
280	25,000	M3	Tábua Pinus 1 x 8 x 2,5 m	M.F	R\$	1.385,00	R\$	34.625,00
281	25,000	M3	Viga Eucalipto 3 x 5 x 5 m	M.O	R\$	1.490,00	R\$	37.250,00
282	25,000	M3	Viga Eucalipto 2 x 5 x 3,5 m	M.O	R\$	1.490,00	R\$	37.250,00
284	5,000	UNI	Serra Circular (2.100W)	BLACK DECKER	R\$	680,00	R\$	3.400,00
285	5,000	UNI	Serra Mármore (12.000 RPM)	BLACK DECKER	R\$	370,00	R\$	1.850,00
286	20,000	ROLO	Manta D'água 2,00 x 100 m	LEAL PLAST	R\$	689,00	R\$	13.980,00
287	500,000	UNI	Treliça 12 m	BELGO	R\$	75,00	R\$	37.500,00
289	300,000	UNI	Viga Cambará 5 x 10 x 3 m	P.I	R\$	55,00	R\$	16.500,00
290	1.200,000	UNI	Telha 2,44 x 1,10 x 6 mm	ISDRALIT	R\$	75,00	R\$	90.000,00
291	500,000	UNI	Treliça 6 m	BELGO	R\$	35,00	R\$	17.500,00
293	500,000	UNI	Telha 3,66 x 1,10 x 6 mm	ISDRALIT	R\$	90,00	R\$	45.000,00
TOTAL							R\$	1.868.987,40

Valor Proposta (Um milhão oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

VALOR DE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sessão publica do pregão

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) contados da data de assinatura do contrato.

Jaguariaíva, 30 de março de 2022

DANIEL FERREIRA  
 APOLONIO  
 EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por DANIEL FERREIRA APOLONIO  
 EIRELI:32135384000146  
 Dados: 2022.03.30 15:39:38 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio  
 RG nº: 8.974.312-5  
 CPF nº: 039.619.029-41

Handwritten signature



Protocolo nº 1913-2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2022**

Processo DCL 62/2022

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADAS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS. FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS E CAIXA DE DRENAGEM DE GALERIAS PLUVIAIS; RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE CIRCULAR.**

**ABERTURA:- 30/03/2022 - ÀS 16:00 HORAS.**

**EMPRESA ABREU MARTINS & CIA LTDA**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para todos os fins de direito, que a empresa **ABREU MARTINS & CIA LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18**, com sede no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, fornece produtos de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO em geral para esse Município, conforme descrito a seguir:

### 1. Dados do Contrato:

#### Pregão nº 14/2019

Ata/Contrato nº: 85/2019

Data do início: 20/05/2019      Data do término: 20/05/2020

### 2. Descrição dos Serviços Prestados:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção.

**ATESTAMOS**, ainda, que os fornecimentos até a presente data foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti, 05 de Junho de 2020.

  
**LUANA LORDELOS FERNANDES**  
Divisão de Licitação e Compras

**CNPJ 75.658.377/0001-31**  
**ISENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ARAPOTI**  
**RUA PLACÍDIO LEITE, 148 – CENTRO**  
**CEP 84990-000 – ARAPOTI PARANÁ**



351  
07

PREGÃO 14/2019 - ARAPOTI

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	marca/referência	QUANT HOMOLOGADA	QUANTIDADE EMPENHADA
3	1	Acabamento para válvula de descarga	UN.	DOCOL - CLASSICA	130	14
6	1	Adaptador com flange 25 x 3/4"	UN.	KRONA	160	15
7	1	Adaptador curto 25 x 3/4"	UN.	KRONA	110	10
10	1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50X1 1/2"	UN.	KRONA	160	0
11	1	Anel de vedação com guia	UN.	SOCEL	150	40
18	1	ASSENTO SANITÁRIO	UN.	KRONA - PREMIER	300	162
23	1	Alicate Universal 8" Cabo Isolado 1000w	UN.	WORKER	30	8
24	1	Alicate de Bico Meia cana Reto 6"	U	KALA	30	6
26	1	Broca Aço Rápido 6mm	UN.	AWT	50	13
27	1	Broca Aço Rápido 8mm	UN.	AWT	50	13
28	1	Broca Aço Rápido 10mm	UN.	AWT	50	13
29	1	Broca de Widea 6mm	UN.	AWT	50	15
30	1	Broca de Widea 8mm	UN.	AWT	50	15
31	1	Broca de Widea 12mm	UN.	AWT	50	15
33	1	CADEADO E -30 Corpo em latão maciço e 02 chaves em latão	UN.	PAPAIZ	210	83
39	1	Caixa de ferramentas sanfonada metal 3 gavetas	UN.	KOFEL	3	2
45	1	CAP ESGOTO 40MM	UN.	PLASTILIT	200	0
46	1	CAP ESGOTO 50MM	UN.	PLASTILIT	200	0
49	1	CHAVE COMBINADA 6 A 32	JG	VONDER	2	1
50	1	CHAVE DE FENDA 3/16" X 3"	UN.	DISMA	30	15
51	1	CHAVE DE FENDA 1/8" X 5"	UN.	DISMA	30	10
52	1	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"	UN.	DISMA	30	5
57	1	DISCO DIAMANTADO DE CORTE PARA CERÂM. 110MM	UN.	KALA	250	22
58	1	DISCO DIAMANTADO DE CORTE PARA CONCRETO. 110MM	UN.	KALA	250	22
59	1	Disco de corte para ferro 4.1/2" x 7/8" x 1MM	UN.	KALA	250	80
63	1	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2" X 50 CM	UN.	KRONA	100	50
65	1	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" - 950W	UN.	DEWALT - DWE4118-B2	3	1
67	1	Fechadura 823/21	UN.	STAM - 823/21 - ROSETA QUIDADO	250	20
71	1	FOICE COM CABO DE MADEIRA NO MÍNIMO 1,20M	UN.	PANDOLFO 13"	10	2
73	1	Furadeira Elétrica com Impacto 750W - 110V - reversível - Mandril 1/2	UN.	VONDER	3	1
74	1	Furadeira Parafusadeira Bateria Impacto 1/2 Reversível profissional 18V	UN.	BOSCH GSB 180LI	1	1
76	1	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	UN.	BRASFORT	300	95
79	1	Grelha rotativa quadrada cromada 15 x 15 cm	UN.	DACUNHA	610	165
80	1	Grelha Rotativa quadrada cromada 9,4 x 9,4 cm	UN.	DACUNHA	610	125
84	1	GRAMPO SARGENTO 200X50X260	UN.	MTX	50	22
90	1	JOGO BROCAS EM AÇO RÁPIDO METAL HSS. DIÂMETROS: 1,6	JG	FORTG	5	2
92	1	JOGO CHAVE ALLEN 9 PCS - 1,5 A 10MM - FOSF. PRETA - CV	JG	MTX	5	3
95	1	JOGO CHAVE COMB 1/4" A 1.14" 1B-16P	JG	COLLINS	3	1
96	1	JOGO CHAVES ESTRELA 6 a 17MM - 6 PCS - CRV - CROMO FOSCO	JG	MTX	2	1
97	1	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM	UN.	KRONA	400	0
98	1	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM	UN.	KRONA	400	0
99	1	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32MM	UN.	KRONA	400	0
100	1	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50MM	UN.	KRONA	400	0
105	1	LIMA PARA ENXADA 8"	UN.	WORKER	30	6
106	1	LIMA PARA MOTO SERRA	UN.	WORKER	30	12
107	1	LIMA TRIANGULAR DELGADA 6" COM CABO	UN.	WORKER	20	4
109	1	LIXADEIRA ROTO ORBITAL 5 POLEGADAS, POTÊNCIA DE 280W, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM COLETOR DE PÓ. TENSÃO 220V	UN.	ASTOOLS	2	1
110	1	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM	UN.	KRONA	250	0
111	1	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	UN.	KRONA	250	0
113	1	LUVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	UN.	KRONA	250	30
114	1	LUVA SOLDÁVEL PVC 32 MM	UN.	KRONA	250	0
115	1	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UN.	KRONA	250	20
119	1	MANGUEIRA DE GÁS (Um ou m)??	UN.	PLASBOHN - TRANÇADA - MULTILISO - 3/8" X 3	280	40
125	1	MARTELO UNHA 27MM CABO DE MADEIRA	UN.	PANDOLFO	20	7
132	1	PINCEL 1"	UN.	ROMA - CERDA SINTÉT.	200	21
133	1	PINCEL 3/4"	UN.	ROMA - CERDA SINTÉT.	200	38
134	1	PINCEL 2"	UN.	ROMA - CERDA SINTÉT.	100	25
135	1	PINCEL 3"	UN.	ROMA - CERDA SINTÉT.	100	18
143	1	PREGO TELHEIRO 18X30	UN.	FIXA TELHA	50	9
145	1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 75X50MM	UN.	KRONA	200	0
146	1	REGISTRO DE ESFERA COM UNIÃO ROSCÁVEL 1"	UN.	KRONA	250	0
147	1	REGISTRO DE ESFERA COM UNIÃO ROSCÁVEL 1 1/4"	UN.	KRONA	250	0
149	1	REGISTRO DE ESFERA COM UNIÃO ROSCÁVEL 3/4"	UN.	KRONA	250	17
151	1	ROLO 9CM ESPUMA - (POLIESTER)	UN.	ROMA - COM CABO	200	45
152	1	ROLO 15CM ESPUMA - (POLIESTER)	UN.	ROMA - COM CABO	200	27
155	1	ROLO LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO	UN.	ROMA - COM CABO	100	18
157	1	SIFAO SANFONADO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ADAP	UN.	KRONA - MULTISIFÃO SIMPLES	460	105
158	1	Silicone uso geral Incolor	UN.	MUNDIAL PRIME - 50G	100	36
160	1	TE PVC 40 MM ESGOTO	UN.	KRONA	200	0
161	1	TE esgoto 100 mm	UN.	KRONA	200	0
183	1	TORNEIRA COZINHA MESA C31	UN.	IMPERATRIZ - GIRATÓRIA - MESA - REF 2191 - MILLENIUM - C31	200	68
185	1	TORNEIRA GIRATÓRIA LAVATÓRIO 1/2"	UN.	IMPERATRIZ - GIRATÓRIA - MESA - REF 2190 - MILLENIUM - C31	100	39
186	1	Torquês Armador 12"	UN.	KRONA	60	23
198	1	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	UN.	PLASTILIT	200	22
199	1	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	UN.	PLASTILIT	200	0
200	1	VÁLVULA AMERICANA 4.1/2"	UN.	PADOVA	200	31
202	1	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO CROMADA	UN.	PLASTILIT -UNIVERSAL S/UNHO	200	20

PREGÃO 14/2019 - ATA 85/2019  
PREFEITURA MIUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

VALOR TOTAL HOMOLOGADO

R\$ 157.883,20

VALOR TOTAL EMPENHADO

R\$ 23.622,27

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A Secretaria de Viação, Serviço Rodoviários e Obras, da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto – PR, atesta para os devidos fins e efeitos, e a quem possa interessar, que a empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, estabelecida a Rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02 – Uvaranas – Ponta Grossa – PR, inscrita no CNPJ sob o número 03.744.301/0001-18 e Inscrição Estadual – 90716942-13, forneceu em dezembro/2017, para o nosso Departamento de Obras, os materiais e ferramentas abaixo discriminados:

- Empenho nº 1849 – Requisição de Compras nº – 5868/2017 – NF nº 28 – Valor – R\$ 3.082,20

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	marca/referência	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	Máquina de solda inversora 200 A	Unid.	1	WORKER - LTIG - 200A	1389,00	1389,00
12	1	Jogo de chave biela tipo L com 12 peças da 8 a 19mm	Unid.	1	ROBUST/WORKER/VONDER	257,95	257,95
13	1	Jogo de chave combinada da 6 a 32	Unid.	1	PROLINE/VONDER/SATA	289,70	289,70
15	1	Chave inglesa média 15"	Unid.	1	WORKER/NOVES4/DISMA	119,85	119,85
17	1	Jogo de chave tork em L longa c/ 9 peças	Unid.	1	WORKER/KALA/FERTAK	66,70	66,70
19	1	Jogo soquete estriado com encaixe de ¼" c/ 10 peças	Unid.	1	SATA/BELZER/VONDER	790,00	790,00
44	1	Regulador de pressão GIP 13kg.	Unid.	1	V8 BRASIL/OMEGA/VONDER	169,00	169,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>3.082,20</b>


- Empenho nº 1850 – Requisição de Compras nº – 5869/2017 – NF nº 29 – Valor – R\$ 458,20

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	marca/referência	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
45	1	Bico de corte para maçarico GIP Nº10.	Unid.	1	VONDER/WORKER	29,80	29,80
46	1	Bico de corte para maçarico GIP Nº12.	Unid.	1	VONDER/WORKER	29,80	29,80
47	1	Maçarico de corte manual para bico 102/106.	Unid.	1	VONDER - MC 55	398,60	398,60
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>458,20</b>

Outrossim, informamos que a referida empresa correspondeu com todas as Especificações Técnicas, bem como cumpriu com os prazos de entrega acordados, sendo que até a presente data nada temos para desaboná-la.

Cordialmente,

Antônio Olinto - PR, 15 de dezembro de 2017.

  
Cristiano Schreiner  
Departamento de Licitações e Contratos

253  
1  
fr.

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

---

**TARCISIO MARTINS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30.05.1959, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portador do CPF nº 339.692.649-87 e carteira de identidade civil RG. nº 2.005.275, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**, brasileira, natural de Ponta Grossa - Paraná, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26.05.1960, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portadora do CPF nº 411.605.769-04 e carteira de identidade civil RG. nº 1.569.784-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa **ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa - Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204304397, em sessão de 27/03/2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa fica alterado para a *Rua Quinze de Setembro, nº 1294 - loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, Ponta Grossa - Paraná.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o nome da empresa para *ABREU, MARTINS & CIA LTDA.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser o *comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.*

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica a partir desta data, alterado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda nacional corrente, com a admissão do sócio ingressante **TARCISIO MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - Paraná, solteiro, nascido em 14/12/1986, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 064.711.019-96 e registro no CREA/PR nº 114207/D e da Carteira de Identidade Civil nº 9.138.768-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 164 - apartamento 01, Neves, CEP 84020-370, que integraliza o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pelo sócio remanescente acima já qualificado **TARCISIO MARTINS** e o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela sócia remanescente acima já qualificada **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

2 354  
A.

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

**CLÁUSULA QUINTA:** Face as alterações promovidas conforme cláusula anterior, o capital social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
TARCISIO MARTINS	63.000	R\$ 63.000,00	70,00 %
CASSIA G. DE ABREU MARTINS	18.000	R\$ 18.000,00	20,00 %
TARCISIO MARTINS FILHO	9.000	R\$ 9.000,00	10,00 %
TOTAL .....	90.000	R\$ 90.000,00	100,00 %

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada pelos sócios Tarcisio Martins e Cássia Guadalupe de Abreu Martins, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo único:** Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA SETIMA:** Face as alterações havidas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10406/2002, as sócias resolvem de comum acordo, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ABREU, MARTINS & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ. 03.744.301/0001-18**

**TARCISIO MARTINS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, casado pelo regime de com umhão parcial de bens, nascido em 30.05.1959, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portador do CPF nº 339.692.649-87 e carteira de identidade civil RG. nº 2.005.275, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, **CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Paraná, casada pelo regime de com umhão parcial de bens, nascida em 26.05.1960, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-050, portadora do CPF nº 411.605.769-04 e carteira de identidade civil RG. nº 1.569.784-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

3 *355*

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

---

**TARCISIO MARTINS FILHO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Paraná, solteiro, nascido em 14/12/1986, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 064.711.019-96 e registro no CREA/PR nº 114207/D e da Carteira de Identidade Civil nº 9.138.768-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Paraná, na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 164 – apartamento 01, Neves, CEP 84020-370, únicos sócios da empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.744.301/0001-18, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa – Paraná, na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41204304397, em sessão de 27/03/2000, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**. O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Abril de 2000. *opam*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa é na Rua Quinze de Setembro, nº 1294 – loja 01 e 02, Uvaranas, CEP 84020-050, Ponta Grossa - Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é o comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; comércio atacadista de equipamentos de proteção individual; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia. *U*

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios: *M*

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
TARCISIO MARTINS	63.000	R\$ 63.000,00	70,00 %
CASSIA G. DE ABREU MARTINS	18.000	R\$ 18.000,00	20,00 %
TARCISIO MARTINS FILHO	9.000	R\$ 9.000,00	10,00 %
TOTAL .....	90.000	R\$ 90.000,00	100,00 %

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br *M*

4 *356*  
*fr.*

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

---

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II – pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

*OPM*

**CLÁUSULA SETIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

*OPM*  
*OPM*  
*OPM*

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios Tarcisio Martins e Cássia Guadalupe de Abreu Martins, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*OPM*



5 357  
R

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

---

**Parágrafo único:** Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA NONA:** É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

Cyan

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quarta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

M  
K

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sexta – inciso I do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quarta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

M

258  
Ar

6

**ABREU MARTINS GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 03.744.301/0001-18**

---

**Parágrafo Único:** Verificando-se qualquer desses eventos, os haveres do sócio que se retirar ou for declarado interdito serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, conforme participação do sócio no capital social, segundo balanço social especialmente levantado, com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução e será paga em 12 parcelas mensais, contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor das parcelas será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quarta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressarem na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, ou havidas entre sócios e entre estes e a sociedade, será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa - Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 02 de Março de 2016.



TARCISIO MARTINS



CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS



TARCISIO MARTINS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

259  
A.

SELO 158v6.gkSpZ.DrzKN-FNm2.Shf  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
2º Tabelionato-PG-PRM Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) abaixo:.....  
060737 TARCISIO MARTINS, 140048 TARCISIO...  
MARTINS FILHO, 047867 CASSIA GUADALUPE DE..  
ABREU MARTINS.....

Ponta Grossa, 11 de março de 2016  
Em test. Glauco da verdade.  
00294652(001-000254618)\*\*\*\*\*

Samantha Teles de Oliveira  
Esc. Juramentada

**2º TABELIONATO**  
RUA XV DE NOVEMBRO, 300  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR  
Fone/Fax (42) 3223-8058 - 3223-8322  
**Glauco Motti Correia**  
TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 11:33 SOB Nº 20160884799.  
PROTOCOLO: 160884799 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160884799. NIRE: 41204304397.  
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*lu*

260  
A1-

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.744.301/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ABREU, MARTINS &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A MARTINS COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUINZE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1294</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01 E 02</b>
CEP <b>84.020-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UVARANAS</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NAO POSSUI</b>
TELEFONE <b>(42) 3028-4128</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **17:31:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

261  
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: TARCISIO MARTINS

DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR / UF: 005273-9 / REDE / PR

DATA VALIDADE: 339.592.449-97 / 30/05/1999

VEICULO: ONCFER MARTINS  
ROSALIA FETLEVANCIC MARTINS

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

852826352

00636748902 27/01/2019 07/01/1986

PROBIO FANTASIAK

DATA EMISSAO: 27/01/2014

LOCAL: POINZA GROSSA, PR

58440122435  
296070070E9

DETRAN-PR (PARANA)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: TARCISIO MARTINS FILHO

DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR / UF: 0128766-9 / REDE / PR

DATA VALIDADE: 064.711.019-96 / 14/12/1986

VEICULO: TARCISIO MARTINS  
CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

1581895818

03611941938 06/09/2022 13/06/2005

PROBIO FANTASIAK

DATA EMISSAO: 09/09/2017

LOCAL: POINZA GROSSA, PR

34414495479  
DS912279964

PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CASSIA GONCALVES DE ABREU MARTINS

DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR / UF: 1509184-0 / REDE / PR

DATA VALIDADE: 413.603.768-08 / 28/05/1960

VEICULO: ADRIANO DE ABREU  
JULIA DE ABREU

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

1265456987

01286784232 20/04/2021 15/10/1987

PROBIO FANTASIAK

DATA EMISSAO: 20/04/2015

LOCAL: POINZA GROSSA, PR

088888888  
888888888

DETRAN-PR (PARANA)

Ma



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**  
CNPJ: **03.744.301/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:22 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **B9A8.CDB8.834B.B2E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

362  
M

M



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

263  
fr.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026381975-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.744.301/0001-18**  
Nome: **ABREU MARTINS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

fr



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão N°:** 26744 / 2022

**Código de Autenticidade:** 7F136973DEAF33B1AABD127CE8795C0E

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 200916

**CNPJ/CPF:** 03.744.301/0001-18

**Nome:** ABREU, MARTINS & CIA LTDA

**Endereço:** RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294

**Bairro:** UVARANAS

**Complemento:** LOJA 01 E 02

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** Abreu Martins & Cia Ltda

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 03 de março de 2022

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.744.301/0001-18  
**Razão Social:** ABREU MARTINS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R. QUINZE DE SETEMBRO 1294 APT 01 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2022 a 05/04/2022

**Certificação Número:** 2022030701041323047688

Informação obtida em 16/03/2022 09:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABREU, MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.744.301/0001-18

Certidão nº: 7171446/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:47:20

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU, MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.744.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABREU, MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.744.301/0001-18  
Certidão nº: 7171446/2022  
Expedição: 03/03/2022, às 10:47:20  
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU, MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.744.301/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

368  
dt.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
***Para fins gerais***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ABREU MARTINS E CIA LTDA**

CNPJ 03.744.301/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



**ROSANA**  
**WAGNER:63910**  
**969968**

Assinado de forma digital  
por ROSANA  
WAGNER:63910969968  
Dados: 2022.02.04  
14:06:23 -03'00'

269  
ff.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ABREU, MARTINS &amp; CIA LTDA - ME</b>		Protocolo: PRC2209983575	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204304397	CNPJ 03.744.301/0001-18	Data de Ato Constitutivo 27/03/2000	Início de Atividade 01/04/2000
<b>Endereço Completo</b> Rua Quinze de Setembro, Nº 1294, LOJA 01 E 02, Uvaranas - Ponta Grossa/PR - CEP 84020-050			
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; equipamentos de proteção individual; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.			
<b>Capital Social</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> TARCISIO MARTINS FILHO	<b>CPF/CNPJ</b> 064.711.019-96	<b>Participação no capital</b> R\$ 9.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> TARCISIO MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 339.692.649-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 63.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 411.605.769-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 18.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> TARCISIO MARTINS	<b>CPF</b> 339.692.649-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Nome</b> CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS	<b>CPF</b> 411.605.769-04	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
<b>Data</b> 16/03/2016	<b>Número</b> 20160884799	002 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 08:46:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X3JNM9DL**.



PRC2209983575

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

270  
f.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ABREU, MARTINS &amp; CIA LTDA - ME</b>		Protocolo: PRC2209983575			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204304397	CNPJ 03.744.301/0001-18	Data de Ato Constitutivo 27/03/2000	Início de Atividade 01/04/2000		
<b>Endereço Completo</b> Rua Quinze de Setembro, Nº 1294, LOJA 01 E 02, Uvaranas - Ponta Grossa/PR - CEP 84020-050					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de ferragens e ferramentas; máquinas e equipamentos elétricos; materiais de construção; materiais de jardinagem; materiais elétricos e hidráulicos; equipamentos de proteção individual; artigos para decoração e presentes; embalagens; utensílios domésticos; serviços de elaboração e execução de projetos de engenharia civil, administração, gerenciamento e consultoria de obras de construção civil; construção, manutenção, reforma e demolição de edifícios residenciais, comerciais e industriais; serviços de apoio a agricultura e serviços de agronomia.					
<b>Capital Social</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
TARCISIO MARTINS FILHO	064.711.019-96	R\$ 9.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
TARCISIO MARTINS	339.692.649-87	R\$ 63.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS	411.605.769-04	R\$ 18.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
TARCISIO MARTINS	339.692.649-87	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
CASSIA GUADALUPE DE ABREU MARTINS	411.605.769-04	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 16/03/2016	<b>Número</b> 20160884799	002 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 08:46:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X3JNM9DL**.



SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA  
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

A empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, através de seu representante, Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º **30/2022**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, declara sob as penas da lei:

1. Para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento do Edital e de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, de todas as condições de participação na Licitação em referência, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos e que se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.
6. Que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 30/2022, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integram em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Ponta Grossa – PR, 30 de março de 2022

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2022.03.23 10:19:17  
-03'00'

Tarcísio Martins  
CPF – 339.692.649-97 – RG – 2005.275- SSP-PR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.  
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS  
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18  
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

312  
M.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

**ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, por intermédio de seu representante legal Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, declara sob as penas da lei, e para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos das Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e nº 147 de 07/08/2014.

Ponta Grossa - PR, 30 de março de 2.022

ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2022.03.23 10:27:12 -03'00'

Tarcísio Martins  
RG-2005.275- SSP-PR

M



**PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022 – MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR**  
**DADO CADASTRAIS PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS E ATAS**

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL : ABREU, MARTINS & CIA LTDA**

CNPJ: 03.744.301/0001-18

Inscrição estadual: 90716942-13

Alvará : 62664

Endereço:

Rua: Quinze de Setembro, 1294, lojas 01 e 02 – Uvaranas – Ponta Grossa - PR

CEP: 84.020-050

Fone : (42) – 3028 – 2080 – e-mail – [amartins.ccs@gmail.com](mailto:amartins.ccs@gmail.com)

Banco – 33 – Banco Santander S.A.

Agência – 3249 – Ponta Grossa - Centro

Conta-Corrente – 13000176-2

Contador – CARBONAR CONTABILIDADE – FONE – (42) – 3236-7777

**2 – DO REPRESENTANTE DA EMPRESA - (Responsável por assinar a Ata de Registro de Preços)**

Nome: Tarcísio Martins – Sócio Proprietário

Escolaridade – Superior Completo - Engenheiro Civil

Estado Civil - Casado

RG: 2.005.275-SSP-PR

CPF: 339.692.649-87

Endereço residencial

Rua: Quinze de Setembro, 1294 – apartamento 01 - Uvaranas – Ponta Grossa - PR

CEP: 84.020-050

Fone : (42) – 3028 – 2080 – e-mail – [amartins.ccs@gmail.com](mailto:amartins.ccs@gmail.com)

Ponta Grossa-PR, 30 de março de 2.022

ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2022.03.23 10:27:27 -03'00'

TARCÍSIO MARTINS  
Sócio Proprietário  
CPF – 339.692.649-85

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**  
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

A empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, através de seu representante, Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º **30/2022**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, declara sob as penas da lei:

1. Para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento do Edital e de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, de todas as condições de participação na Licitação em referência, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos e que se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.
6. Que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 30/2022, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integram em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Ponta Grossa – PR, 30 de março de 2022

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2022.03.23 10:19:17  
-03'00'

Tarcísio Martins  
CPF – 339.692.649-97 – RG – 2005.275- SSP-PR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.  
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS  
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18  
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

fr.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA  
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

A empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, através de seu representante, Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º **30/2022**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, declara sob as penas da lei:

1. Para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento do Edital e de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, de todas as condições de participação na Licitação em referência, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos e que se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.
6. Que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 30/2022, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integram em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Ponta Grossa – PR, 30 de março de 2022

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2022.03.23 10:19:17  
-03'00'

Tarcísio Martins  
CPF – 339.692.649-97 – RG – 2005.275- SSP-PR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.  
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS  
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18  
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA  
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

A empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, através de seu representante, Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º **30/2022**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, declara sob as penas da lei:

1. Para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento do Edital e de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, de todas as condições de participação na Licitação em referência, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos e que se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.
6. Que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 30/2022, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integram em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Ponta Grossa – PR, 30 de março de 2022

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2022.03.23 10:19:17  
-03'00'

Tarcísio Martins  
CPF – 339.692.649-97 – RG – 2005.275- SSP-PR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.  
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS  
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18  
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA  
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

A empresa **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **03.744.301/0001-18**, estabelecida na rua Quinze de Setembro, 1294 – Lojas 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, CEP – 84.020-050, através de seu representante, Sr Tarcísio Martins, CPF 339.692.649-87 e RG 2.002.275 – SSP-PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º **30/2022**, instaurado pelo Município de Jaguariaíva, declara sob as penas da lei:

1. Para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento do Edital e de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, de todas as condições de participação na Licitação em referência, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos e que se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.
6. Que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 30/2022, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integram em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Ponta Grossa – PR, 30 de março de 2022

ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118

Assinado de forma digital por  
ABREU, MARTINS & CIA  
LTDA:03744301000118  
Dados: 2022.03.23 10:19:17  
-03'00'

Tarcísio Martins  
CPF – 339.692.649-97 – RG – 2005.275- SSP-PR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.  
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS  
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18  
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com